



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO N° 57/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CONSTRUTORA OHANA LTDA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2022 – PROCESSO N° 4.687/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, n° 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, RG 45.xxx.xxx-0 e CPF 376.xxx.xxx-27 e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA OHANA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.568.046/0001-25, com sede à Rua Dr Alfredo de Castro, 200, sala 708, Barra Funda, São Paulo-SP, telefone (11) 2548-9949 e e-mail licitações@ohana.com.br, neste ato devidamente representada pelo senhor Demien Henrique de Melo Nucci , portador do RG n° 27.XXX.XXX-2 e CPF n° 284.XXX.XXX-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08/2022, PROCESSO N° 4.687/2022**, pelo tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a alteração do instrumento contratual n° 208/2023, com espeque nos comandos insculpidos nos Art. 124 e 125, ambos da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU** .

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento de Obras e Parecer Jurídico n° 384/2023, apensos ao Proc. Administrativo 1DOC n° 4.228/2023, fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 792.991,91 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**Vinicius Brandão de
Queiróz**
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA OHANA LTDA
Demien Henrique de Melo Nucci
RG n° 27.xxx.xxx-2
CPF n° 284.xxx.xxx-83

**Thiago Martins Linhares
Lopes**
Diretor do Departamento
Municipal de Obras
Gestor do Contrato
CPF n° 015.xxx.xxx-92